



RECEBIDO em 20/04/89

ARQUIVADO em 20/04/89

Exadita

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº.....1.428.....EMENTA:- Dá denominação a Escola de 1º Grau
de 13 de.....abril.....de 1.989 e adota outras providências
Reg. Livrofls.....

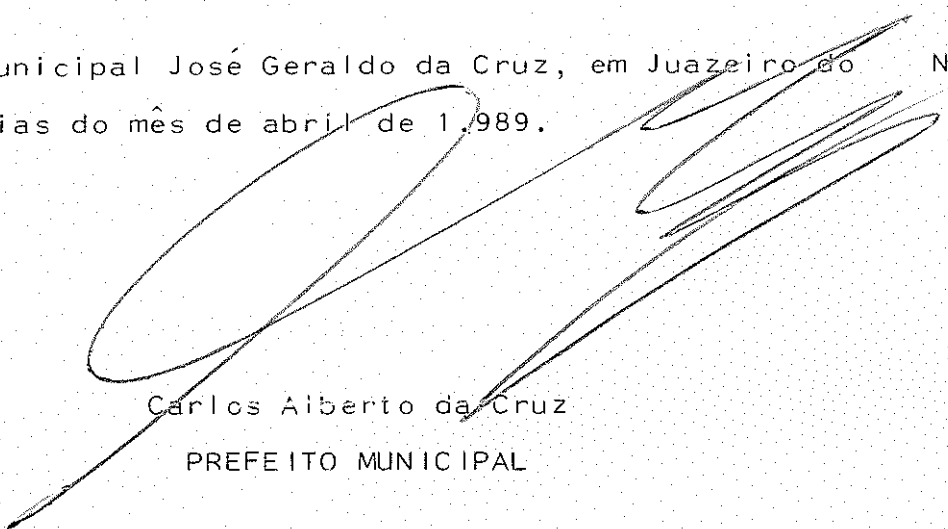
**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de Escola de 1º Grau ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, a Escola já existente no Sítio São José.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 13 (treze) dias do mês de abril de 1.989.


Carlos Alberto da Cruz

PREFEITO MUNICIPAL